UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

CÂMPUS DE SOROCABA INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA EDITAL N° 100/2024-STGP - ABERTURA DE INSCRIÇÕES Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 246/2024-RUNESP de 15/10/2024, publicado em 16/10/2024 e com base na Resolução UNESP n° 58/2018 e alteraçõe posteriores e Portaria UNESP n° 79/2023, as inscrições do con curso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um PROFESSOR SUBSTITUTO) por prazo determinado, em caráte emergencial, para atender excepcional interesse público, no perí do relativo ao 1° semestre letivo de 2025 e pelo parzo máxim de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho exterio indica do 17 civil latita semanais de trabalho exterio indica do 17 civil latita semanais de trabalho exterio indica do 17 civil latita semanais de trabalho sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na áre ENGENHARIAS e CIÊNCIAS EXATAS É DA TERRA, sub-áreas o conhecimento ENGENHARIA SANITÁRIA, ENGENHARIA QUÍMI CA e OUÍMICA e no coniunto de disciplinas: "TRATAMENTO D EFLUENTES GASOSOS, PROJETOS II", junto ao Departamento d Engenharia Ambiental do Instituto de Ciência e Tecnologia di Câmpus de Sorocaba.

s de sorocada. contratado deverá exercer as atividades de docência en cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, deper dendo das necessidades do Departamento

1. REMUNERAÇÃO

- 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.298,44, cor ondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
- 1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação, na seguinte confor

midade: Salário - Referência - Titulação

R\$ 1.920,77 - MS-2 - Mestrado R\$ 2.686,58 - MS-3.1 - Doutorado

R\$ 3.202,94 - MS-5.1 - Livre-Docente

1.3. Por se tratar de contratação em caráter emergencia e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 por meio de transferência ou de depósito bancário identificad na conta corrente da Unesp - Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba – CNP: 48.031.918/0035-73; Banco do Brasil – 001, Agência: 0191-0, Conta corrente: 230.058-3; ou via PIX (chave e-mail) - rogerio, zcamargo@unesp.br; no período das 0900 do dia 29/10/2024 às 17:00 do dia 12/11/2024, observado o horário de Brasília.
- norano de Brásilia.

 2.2. A inscrição somente será analisada se atendidos os termos do item 4.3. deste edital.

 2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período

- valor. A insurçad so sera vanidada incluante pagamento di valor total da respectiva inscrição no prazo final do periodo indicado no item 2.1.

 2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do periodo de inscrição activertas a exigências do item 5.

 2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 628/1992 em razão do número de vagas.

 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

 3. 1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Engenhanias, Química, Tecnologos e áreas afins que sejam, no mínimo, portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área do conjunto de discíplinas que pretendem lecionar.

 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

 3.1.1.1. Os diplomas de graduação tom validade nacional ou os obtidos no exterior tervalidados por Universidades Públicas, atendendo so termos do artigo 48 da Lei de Diretirzes e Bases da Educação Nacional LDB nº 39.34/1996;

 3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

- stitivos:
 3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão os, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomen-s pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de
- aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomen-dados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); 3.1.2.2 os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-gra-duação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). 3.1.2.3 os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estran-geiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência. 3.1.2.4 o Itulo de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp. 3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vinculo docente com a Unesp.

- 31.1.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vinculo docente com a Unesp. 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con-curso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

ido de visto temporário. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo interno de dedula de identidade, data de nascimento, filiação naturalidade, estado civil, residência, profissão e enderecc eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:
- 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de iden-tificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação: cédula de identidade de estrangeiro com vi
- habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro; 4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da discíplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na
- ocasião da contratação. (quando for o caso). 4.1.3. Nos casos de transferência, depósito bancário ou PIX; o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço
- eletrônico https://inscricoes.unesp.br. 4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades rea-4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal availação do mérito do candidato.
 4.1.4.1 Os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes devem ser juntados em um único arquivo a ser inserido em campo específico no formulário de envio de documentação de inscrição contido no Sistema de Inscrições.
 4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

- mento Científico e Tecnológico.

 4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias ori-ginais da documentação mencionada neste edital poderá ser

- 4.3 Todos os documentos serão enviados através do Sis-4.3. 100os os ocumentos serao enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletônico Intos/linscricos unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo, devendo a confirmação do envio ser realizada por meio do clique no botão "Confirmar Envio da Documentação" nas inas destinadas à inserção da documentação complem
- 5. REDUCÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO LEI 12.782/2007 וואַבארט אַ זאָאָא טר וואַבארט – LEI 12.782/2007 . 1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondentr ((cinquenta por cento), será concedida aos candidatos sados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguinte:
- 5.1.1. seiam estudantes, assim considerados os que se mente matriculados em curso s
- nível de graduação ou pós-graduação.
 5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) nimos, ou estejam desempregados. concessão da redução ficará condicionada à apresen 5.2 A conc
- tação, pelo candidato, no ato da inscrição: 5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de
- um dos seguintes documentos: 5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ica ou privada:
- 5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento edido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente
- ou por entudade de persentação discente; 5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado. 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa
- de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, da 00:00h do dia 29/10/2024 às 23:59 do dia 02/11/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo "Outros", do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.
- 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais. 5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais cons
- n todos os dados necessários à sua perfeita análise
- 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 07/11/2024, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será do 03 (três) dias contando a data de divulgação. 6. DA CANDIDATA LACTANTE

- 6.1 DA CANDIDATA DACTANTE 6.1 No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova
- 6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informa

- 6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.
 6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de salad da prova para amamentação.
 6.3. Caberá à candidata lacitante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.
 6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.
- ntos eletrônicos. 6.5. É proibida a permanêcia da candidata com a criança local de realização da prova escrita. 6.6. O Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de ocaba não disponibilizará acompanhante para a guarda da

- Sorocaba não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

 6.7. No momento da amamentação:
 6.7. No momento da amamentação:
 6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;
 6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;
 6.7.3. é vedada a presença do acompanhante da criança.
 6.8 É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.
 6.9 O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.
 6.10 Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 7. O candidato que se identifica como pessoa com
 deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração
 e apresentar laudo médico legivel atestando a espécie, o grau
 ou nivel da deficiência, com expressa referência ao código
 correspondente da Classificação Internacional de Doença CID,
 bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado
 ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF
 (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.
 7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no
 formulairo eletrônico disponivel no endereço: https://inscricoes.
 unesp.br, campo informações complementares, os recursos
 necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como
 dilação do tempo da prova escrita.
 7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições,
 deixar de atendera oe stabelecido no tiem 71, não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso
 em favor de sua situação, bem como ba terá sua prova especial
 preparado ou as condições especials providenciadas, seja qual
 preparado ou as condições especials providenciadas, seja qual
 preparado ou as condições especials providenciadas, seja qual
 preparado ou as condições especials providenciadas, seja qual
- preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qua o motivo alegado. 7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará
- suieito à análise da razoabilidade e viabilida
- B. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
 B.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Ofi cial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico https:// nscricoes,unesp.br/ o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no co eletrônico indicado no edital, com esclarecim acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de
- ererimento. 8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferi das e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas
- 8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do
- prazo final de recurso. 8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada
- a lista definitiva dos inscritos.

 9. COMISSÃO EXAMINADORA
- 9. LUMIDADA EXAMINADORA
 9.1. As provas serão avalidadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.
 9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.
- inscrições. 9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 mbros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto

- do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida
- candidatos. 9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulga
- 9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulga-da no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) días da realização da primeira prova. 9.5. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unes p 637023. 9.6. No prazo de até 2 (dois) días úteis após a divulga-ção da lista definitiva dos inscritos (não computado o día da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamenta-da, a existência de causa de impedimento. 9.7. Teal estimidade para aoresentar a imougnação:
- a existência de causa de impedimento.

 9.1 Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
 9.1.1 qualquer candidato com inscrição deferida;
 9.12. membro da Congregação da Unidade Universitária;
 9.13. membro da própria Comissão.
 9.8. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no zo de atê 2 (dois) días, em decisão fundamentada.
- 9.9. Se acolhida a impugnação, competirá ao Direto da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da licação do ato.
- 9.10. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimen-to de causa de impedimento não declarada (verdade sabida) Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens es desta cláusula
- 9.11. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora. 9.11.1. quando não tenha sido apresentada qualque ougnação, com ou sem substituição ex officio;
- 9.11.2. se a impugnação apresentada não for acolhida 9.11.3. se acolhida a impugnação, for definitivam
- erada a taina. 9.12. A impugnação da Comissão Examinadora dever
- ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto
- .em 9.6. 10. provas. realização, avaliação e julgamento
- 10.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases: 10.1.1. prova escrita, de caráter classificatório. 10.1.1.1. É vedada a identificação dos candidatos nas
- provas escritas, devendo ser assegurado o sigilio mediante utili-zação, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após
- rulgação das respectivas notas. 10.1.2. prova didática, de caráter classificatório; 10.1.3. análise de Curriculum Lattes docum
- caráter classificatório ter classificatorio. 10.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade
- de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando
- ue dos misodos, presenciar ou inivindo, que será univilgado uplanto da convocação para as provas. 10.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado. 10.2.2. No modo hibrido serão adotados os seguintes

- em que o concurso será realizado.

 10.2.2. No modo hibrido serão adotados os seguintes crítérios:

 10.2.2.1. os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizador;
 10.2.2.2. os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unespo, ou a unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.
 §1º Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.
 §2º Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrução por problemas técnicos.
 §2º A a corrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatôrio do concurso.
 §5º A análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora correrão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencia.

- 10.3. As provas só terão início depois de publicadas as
- ento das inscrições. 10.3.1. Data, horário e local para a realização das prova
- 10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Comocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado DOE e divulgado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. 10.3.2. No fia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação. Cédula de Identidade (RG), Carteira de Orgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.03.97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares Serota ambeim aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eletiot, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos.)
- 10.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes
- 10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma
- reservada à Presidência do órgão. 10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de nota: será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candi-
- datos e esgotadas todas as fases. 10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso pode rá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão antes da abertura das demais notas atribuídas às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

 10.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as
- médias finais, na ordem de classificação.

 10.4.4.1 Quando da publicação das médias finais, os candi
- datos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço ele trônico https://inscricoes.unesp.br, às planilhas de composição
- das notas de todos os candidatos.

 10.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado DOE.

 10.4.6. Data, horário e local para a realização das provas de composições de considerados por meio de Edital

- de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado DOE /uıgado no endereço eletrônico https://inscr 10.5. DO PROTOCOLO SANITÁRIO VIGENTE
- 10.5. DO PROTOCÓLO SANTÁRIO VIGENTE

 10.5. Considerando os indicadores utilizados para ava10.6. L. Considerando os indicadores utilizados para ava10.6. L. Considerando os indicadores utilizados para ava10.6. L. Se evenção da disseminação do novo Coronavirus (Covid-19) e
 utros virus respiratórios, recomenda-se o uso de máscara de
 10.6. L. Considera (Covid-19) e
 10.6. L. É obrigatório o uso de máscara de
 10.5. L. É obrigatório o uso de máscara de
 10.5. L. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial
 10.6. Con comercia de proteção facial
 10.6. L. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial
 10.6. L. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial
 10.6. L. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial
 10.6. L. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial
 10.6. L. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial
 10.6. L. É obrigatório o como de de defininação
 10.6. L. É obrigatório o concurso.

- concurso.

 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

 11.1. Na avaliação do candidato será adotado o critério de as de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

 As provas terão os seguintes pesos:
 Análise Curricular peso 1
 Prova Escrita peso 1
 Prova Diddicta peso 2
 11. 2. AVALISE CURRICULAR:

11.2.ANALISE CONNICOLAN. 11.2.1. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação

1,0 (1,0 pc

11.2.1. Serao adotados os seguintes criterios de avaliação notituação:
a) Formação/Títulos – pontuação máxima 3,0
Doutorado na área – 3,0 por título
Doutorado - 2,0 por título
Mestrado na área – 1,5 por título
Mestrado na área – 0,25 por título
Especialização na área - 0,25 por título
Graduação na área – 0,5 por título
Ofraduação na área – 0,5 por título
b) Produções Científicas - pontuação máxima 3,0
Artigos em periódico qualificados (Qualis A) ou patente – (1,0 ponto por patente ou 1,0 ponto por artigo)
Artigos em periódicos qualificados (Qualis B) – 0,5 por go

Artigos em periódicos qualificados (Qualis B) — 0,5 por artigo gran de la composição de la

stágio docência – 0,3 por seme

Outros – 0,1 11.3. PROVA ESCRITA:

- 11.3.1. Será realizada com base nos temas do edital, com ação de 03 (três) horas. 11.3.2. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação

- pontuação:
 a) Fundamentos Teóricos e Conceituais 6,0
 b) Clareza e Objetividade 3,0
 c) Qualidade da linguagem (gramática e domínio do vocalánio técnico) 1,0
 11.4. PROVA DIDÁTICA:
 11.4.1. Consistirá de aula teórica em nível de graduação,
 m duração de no mínimo 30 minutos e no máximo de 40
 inutos, sobre tema a ser sorteado, com no mínimo 24 horas de
 tecedência, de uma lista organizada pela Banca Examinadora
 partir do programa do concurso.
 11.4.2. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação
 pontuação:
 - ontuação: a) Apresentação da aula pontuação máxima 4,0 b) Domínio do conteúdo pontuação máxima 4,0 c) Adequação da aula ao nível de graduação pontuação
- ABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

 Serão considerados aprovados os candidatos
- 12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
 12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a Of (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
 12.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
 12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 12.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal IO-7412/003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 12.3.2. melhor média na Prova Didática;
 12.3.3. melhor pontuação na Prova de Titulos;
 12.3.4. dade mais elevada entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

- (sessenta) anos. 13. DOS RECURSOS 13.1. Caberá recurso
- 13. DOS RECURSOS

 13. AC SECURSOS

 13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congração nas seguintes hipóteses:

 13.1.1. contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

 13.1.2. do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DDE.

 13.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

 14. CONTRATAÇÃO

 14.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

- ção, esgorado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

 14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validada de concurso e na forma especificada no edital.

 14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao periodo de até 05 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

 14.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

 14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

 14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

 14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

 14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp que exigim equivalência o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

- vação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

 14.8.1. Sendo apresentado protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalencia atualizado.

 14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de dar continuidade a seu vinculo docente, caso ainda não tenha sido comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação.

 14.9. Não registrar antecedentes criminais.

 14.10. O candidato deverá observar, o prazo de intersticio mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

 15. DISPOSIÇOES GERAIS

 15. 11. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

- 15.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis
- a recurso. 15.3. O resultado final do concurso público será homologa
- 15.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.
 15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que
 não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário
 estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.
 15.5. A validade deste concurso será a partir da data de
 publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até
 o final do ano letivo.
 15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que
- 15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

 15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, referente ao

- presente concurso.

 15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

 15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui

- 15.9. A inscrição implicara no conhecimento deste turia e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

 15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato: 15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1., 3.1.2. e 14.8.2; 15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

 15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

 15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que mão satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

 15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, icrunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

 15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

 PROGRAMA

 1 Freitros e fontes de policião do ar.
- - PROGRAMA 1. Efeitos e fontes de poluição do ar.
 - 3. Dispersão de poluentes na atmosfera.
 3. Monitoramento da qualidade do ar.
 4. Métodos de tratamentos de efluentes gasosos

 - Ventilação local exaustora.
 Métodos indiretos de controle da poluição do ar.

 - . Métodos diretos de controle da poluição do ar
 - 8. Gestão da qualidade do ar.
- BIBLIOGRAFIA COOPER, C.D.; ALLEY, F.C. Air pollution control: a design

- BIBLIOGRAFIA

 COOPER, CD; ALLEY, F.C. Air pollution control: a design approach. 4" ed., Long Grove, IL: Waveland Press, 2011.
 SCHIFFITRER, CA, Ir Pollution Control Equipment Selection Guide. Boca Raton: CRC Press, 2017.
 SCHMELLE JR, K.B.; DUNN, R.F. e TERNES, M.E. Air Pollution Control Technology Handbook, Boca Ration: CRC Press, 2017.
 SCHMELLE JR, K.B.; DUNN, R.F. e TERNES, M.E. Air Pollution Control Technology Handbook, Boca Ration: CRC Press, 2017.
 MACINTYRE, ARCHIBALD JOSEPH. Ventilação industrial e controle da polução, Rio de Jameiro: LCT, c1990.
 BAIRD, COLIN. Química ambiental. Tradução Marco Tadeu Grassi et al. Porto Alegre: Bookoman, 2011.
 CARVALHO IUNIOR, IOÂO ANDRADE DE. Emissões em processos de combustão! João Andrade de Canvallo Junior/Pedro Teixeira Lacava. São Paulo: Ed. Da Unesp, 2003.
 GIRARD, JAMES. Princíples of air quality management, 2 ed., CRC Press, 2006. 334 p. (Processo n° 359/2024-ICT/SOR)
 Sorocaba, 2 de outubro de 2024.
 FABRICIO FERREIRA MARCIANO
 Diretor Técnico A Divisão
 Divisão Técnica Administrativa
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 101/2024-STCP
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciêncida de Tecnologia do Campus de Sorocaba, CONVOCA o (a) candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) no Concurso Publico, mediante contratação, do emprespo público, mediante contratação, do emprespo público, mediante contratação, do emprespo público, de Assistente Administrativo II (Area de atuação: Administrativa) publicação do este Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de da publicação do este Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de da publicação do este Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de da publicação do este Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de da publicação do este Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Campus de Sorocaba, CONVOCA o da data da publicação do este Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Campus de Sorocaba, CONVOCA o da campus de Sorocaba, CONVOCA o da data da publicação do este Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Campus de Sorocaba, C comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da dat da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Avenida Três de Março, 511 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuência à contratação
 - 1. Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; 3. - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando mas
- culino);
 4. Fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio,
- con o histórico escolar;

 5. Fotocópia do Certidão de Nascimento ou Casamento;

 6. Fotocópia do Cartidão de Nascimento ou Casamento;

 6. Fotocópia do cartão de inscrição no PISIPASEP;

 7. Fotocópia do cartão do CPF regularizado;

 8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CIPS);

 9. 03 (três) fotos recentes em formato 3x4 (três por
- quatro); 10. Declaração de bens e valores que compõem o seu

- 10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
 11. Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento;
 12. Comprovante de endereço;
 13. A testado de antecedentes criminais.
 O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado(a) e contratado(a) dekar de entrar em exercico, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.
- so Público. SEGUE: CLASSIFICAÇÃO NOME CPF 1° TOMAS D' AFONSECA E SILVA CPF: ***.650.578-** (Processo n° 574/2023-1CTISOR) Sorcaba, 24 de outubro de 2024, FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO

 - FABRICIO FERREIRA MARCIANO
 Diretor Técnico de Divisão
 Divisão Técnica Administrativa
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 102/2024-STGP
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10/2/024-STGP

 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) no Concurso Público, mediante contratação, do emprego público de Psicólogo (Area de atuação: Saúde ocupacional em contexto educacional), para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias útreis, a contar de data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Avenida Tês de Março, 511 a-Alfor da Roa Afuta Soroca Afa Para a sauláncia à contratação. - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuência à contratação apresentação dos documentos
- apresentação dos documentos: 1. Fotocópia da Cédula de Identidade; 2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; 3. Fotocópia do Certificado de Reservista (quando mas-
- т Робосра СС Cullino);
 Fotocópia do comprovante de graduação em ensino superior em Psicologia, com histórico escolar;
 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- 6. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP:
- rotocopia do cartão de inscrição no PISPASEP; Fotocópia do cartão do CPF regularizado; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); 03 (três) fotos recentes em formato 3x4 (tr
- 10 Declaração de bens e valores que compõem o
- patrimônio privado; 11. Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para

- 11.- Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento;
 12.- Comprovante de endereço;
 13.- Atestado de antecedentes criminais;
 14.- Registro no Conselho Regional de Psicologia CRP.
 0 não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo ade stabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado(a) contratado deixar de entra em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concerno Público.
 - SEGUE: CLASSIFICAÇÃO NOME CPF
- 1° WASHINGTON THALES RIBEIRO DE ASSIS CPF. *.214.518-**
- so n° 574/2023-ICT/SOR
- (Processo n° 574/2023-ICT/SOR) Sorocaba, 24 de outubro de 2024 FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO
- Diretor Técnico de Divisão
- FDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2024-STGP
- O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência a Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA ola candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) no Concurso Público, mediante contratação, do emprego público de Enfermei-ro, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Avenida Têsé de Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Avenida Têsé de posições de Servas desta Unidade situada na Avenida Têsé de posições de Pessoas desta Unidade situada na Avenida Têsé de posições de Pessoas desta Unidade situada na Avenida Têsé de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pareira de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pareira de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pareira de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pareira de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pareira de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pareira de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pareira de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pareira de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pareira de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pareira de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pareira de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pessoa de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pessoa de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pessoa de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pessoa de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pessoa de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pessoa de posições de Pessoas desta Unidade situada na Pessoa de posições de Pessoas de Pesso Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Ávenida Três de Março, 511 – Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuência à
- ço, 511 Auo de Dec 1821. Tratação e apresentação dos documentos: 1. Fotocópia da Cédula de Identidade; 2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia s obrigações eleitorais; - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando mas
- cuintoj;
 4. Fotocópia do comprovante de graduação em ensir superior em Enfermagem e especialização em Enfermagem of Trabalho, com os seus respectivos históricos escolares;
 5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
 Fotocópia do cartão de OPF regularizado;
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 03 (três) fotos recentes em formato 3x4 (três por
- 10. Declaração de bens e valores que compõem o sei patrimônio privado; 11. - Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para
- fins de pagamento; 12. Comprovante de endereço;
- Atestado de antecedentes criminais;
 Ae Registro no Conselho Regional de Enfermagem
- O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado(a) e contratado(a) deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Con-
- " ANDRESSA MAIRA SARDINHA DE SOUZA CPF 302.268-** SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - CPF
- (Processo n° 574/2023-ICT/SOR)
- Sorocaba, 24 de outubro de 2024. FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO
- Diretor Técnico de Divisão Divisão Técnica Administrativa

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

- ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em ime C.L.T. para as funções, abaixo descrita.
- HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal, com prazo de validade em conformidade com edital para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo.

- FUNÇÃO
 PSICÓLOGO CSE / VF
 FARMACÊUTICO (CADASTRO RESERVA) CSE / VF Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 24 outubro de 2024.
 - Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnio
 - Diretor Presidente FAMESP
 - Botucatu, 24 de outubro de 2024
- CONVOCAÇÃO A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Base de Bauru convoca o (a) candidato (a), ANDER-SON DE JESUS, portador (a) do RG: 45.XXX.XXX-0, classificado 301 DE ESUS, pluridar (a) DE NA. JAAA. A.A. d. dassinicatu (a) em 64º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 149/2024, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.
- numanos da rundação.

 O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga. Atenciosamente,
 - Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha Gerente de Recursos Humanos FAMESP

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ministrativi Dellatti. DU ESTADU DE SAO PAULO.
 Concurso Público para provimento de cargos de Analista
 Jurídico do Ministério Público destinados aos Orgãos e Unidades
 Administrativas da Capital e Grande São Paulo, Litoral e Interior
 Processo DG-MP N° 65/2018
 EDITAL N° 45/2024
 CONVOCAÇÃO PARA ANUENCIA.
 O Contra do Gestão do Bercora do Ministéria Dúblico do
- CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

 Centro de Gestão de Pessoas do Ministério Público do
 Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 7.5 do
 Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições n.º 01/2018,
 CONVOCA os candidatos do Concurso Público, a seguir relacionados, para provimento de cargos de Analista Jurídico do
 Ministério Público, constantes da Lista de Classificação Geral
 das Áreas Regionais da Capítal e Grande São Paulo, Campinas,
 Piracicaba e Presidente Prudente para manifestarem interesse
 quanto à nomeação para as localidades referidas a seguir.

 ÁREA REGIONAL DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO
 4*PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, 1
 COLÉCIO RECURSAL, 1
- COLÉGIO RECURSAL, 1 PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, 1 PROGRAMA DE AUXÍLIO REMOTO À PROMOTORIA DE
- PROGRAMA DE AUXILIO REMOTO DE MODESTE. 1

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL DE VILA PRUDENTE, 1

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PENHA DE FRANÇA, 1

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

 DA CAPITAL SETOR DE ADOLESCENTES INFRATORES Área de Carbestimanta VEIL 7

- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊN-DOMÉSTICA CENTRAL (Rarra Funda) 1
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊN-CIA DOMÉSTICA SUL 2 (Santo Amaro e Parelheiros). 1
- DOMESTICA SUL 2 (Santo Amaro e Parelheiros), 1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA, 1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANDIRA, 1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REPRESSÃO À SONEGAÇÃO
- FISCAL 1 .al, 1 Promotoria de Justiça do IV tribunal do Júri, 1
- SUBPROCURADORIA-GÉRAL DE JUSTIÇA JURÍDICA COM-PETÊNCIA ORIGINÁRIA CRIMINAL, 1

 - ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS GAECO NÚCLEO CAMPINAS, 1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATIBAIA, 1
 - ÁREA REGIONAL DE PÍRACICABA
 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMEIRA, 1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO, 1 ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPÃ, 1
- Os candidatos interessados deverão, no período de 25/10/2024 a 29/10/2024, manifestar interesse quanto a loca 25/10/2024 a 29/10/2024, manitestar interesse quanto a loca-lidade de trabalho oferecida nesta convocação. A manifestação de interesse deverá ser enviada por e-mail no endereço ele-trônico cgpconvoca@mpsp.mp.br. A manifestação de interesse não gera diretto à nomeação. A vaga existente será preenchida respetando-se a ordem de classificação dos candidatos. O can-didato que em decorrência de sua manifestação for nomeado será excluído da Lista de Classificação do Concurso Público ao qual conograva. O candidato nue não consequirá, a suesa seculidar. qual concorreu. O candidato que não conseguir a vaga escolhida ou não se manifestar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a expiração do prazo de
 - dade do concurso.

 CANDIDATOS CONVOCADOS

 ÁREA REGIONAL DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

 Lista Geral de Classificação

- AREA REGIONAL DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAUI
 LISTA GERIA DE CLASSIFICAÇÃO
 CLASSIFICAÇÃO, NOME
 305, ANA CLAUDIA GONCALVES DE CARVALHO
 306, LILIAN YUHI OGAWA
 319, ANA CAROLINA CARNAVALLI DE CASTRO
 330, CAROLINA GONZALES AZEVEDO TASSINARI
 331, DIANA DE BARROS ALCANTARA
 321, ANA PAULA PINTO DA SILVA
 340, ERIBERTO DOS REIS MEDEIROS
 341, PAULO SEGIO ABUJAMRA RILHO
 347, STEFANO CAN ZANONI
 347, PAULO SEGIO ABUJAMRA FILHO
 347, STEFANO CAN ZANONI
 354, BENVENUTO DE HOLANDA SOBRINHO
 356, ANTONIO RIGHI SEVERO
 357, DAFNE PRADO SABAG
 368, CAROLINI CARVALHO OLIVEIRA
 369, ARRALDO LEMOS DE MORAES SOARES
 371, VANESSA CARMO E SILVA
 373, BRIGIDA CAVALCANTI COELHO DE ALMEIDA
 374, ANTONIO FLAVIO YUNES SALLES FILHO
 380, RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA
 373, RISCIDA CAVALCANTI COELHO DE ALMEIDA
 374, ANTONIO FLAVIO YUNES SALLES FILHO
 380, RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA
 387, JULID ADLESSIO
 388, MOYSES PRIETO ALVAREZ GAMAL
 399, ANA PALLA RAMOS VICO
 402, LUIS EDUARDO SABACK LIMA
 412, JULIANA VIEIRA FEPFELI
 413, RAIMINDO CONRADO BRAGA
 415, TASSIA LOUISE DE MORAES OLIVEIRA
 416, THAIS MARTINIS DE CARVALHO
 417, ADRIANA FERNANDES DAINEZI
 419, LUISA COELHO MARCHEZAN
 400, BRUNO LIMA DE MELO
 421, NATALIA MARCHETI BELUZZO
 429, LAURA FONSECA SIMON
 413, CAROLINA FRANCISCHINE DE MATTILIS
 440, KLEBER HENRIQUE FACCHINI
 481, TAITELLE DE OLIVEIRA SANTOS

- 433, CAROLINA FRANCISCHINE DE MAITIAS
 440, KLEBER HENRIQUE FACCHIN
 448, TATIELLE DE OLIVEIRA SANTOS
 449, VICTOR BRUNO RIBEIRO SAINZ TRAPAGA
 451, MARIA GABRIELA SIMOES NUNES

- 451, MARIA GABRIELA SIMOES NUNE: 457, LUIZA VERONESE LACAY 459, VINICIUS VENANCIO COSTA 461, MICHELLE WELTMAN 462, FERNANDA DE FREITAS PEREIRA 463, STELLA MENDES COSTA 465, BRUINA GROBBERIO TRANCOSO 469, ROBERTA MASSENA FLORES

- 470. ANALA LELIS MAGALHAES
- 472. LIZIA MARIA MOTA CAVALCANTE 474. BETINA GORRESEN FARAH
- 478 ALESSANDRA GALLIJZZI DAVID
- 480. SEVERINO ANTONIO TAVARES MORFIRA BARBOSA 483 LUMA ROLLI CARNEIRO SIQUEIRA
- 488, GABRIEL DE ALMEIDA PRADO 492. GABRIELA MARINHO TRIDENTE
- 494, ISABELA CARDOSO CARVALHO 496, LARISSA MATIAS
- 498, ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
- 500, LUCAS OLIVEIRA FARIA 504, IGOUR ARMOND MENDES
- 507. BRUNA DAOLIO SILVEIRA 510, KEYLLA DOS ANJOS MELO
- 514, STEPHANIE LEITAO LUNDGREN 515, ANDREIA SUZANA DE ARAUJO
- 519, DAVI XAVIER DE MENEZES 520, RAQUEL LEMOS ALVES SILVA
- 522, NATHALIA DE PAULA MOREIRA FRATTEZI 541, STELA CRISTINA RODRIGUES ALVES SILVA 542, ISABELLA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA
- 550, CARLOS FRANCA SIMAS 552. RAFAEL TAKESHI ANZA
- 558, JENNIFER CATTEM CONTE
- 560. DRIELLE DE SOUZA BELLI 562, GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES 563, KARINA AZEVEDO CARDOSO PINTO
- 569, KALLAHAM NASCIMENTO SOARES COELHO 571, YAN RODRIGUES DOS SANTOS
- 575, ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA
- 583, MAYRA LORENCINI TELES 584, AMANDA OLIARI MELOTTO
- 591, ISADORA ALMEIDA MARTINS DE PAULA 593, MAICON ANDRE GARCIA 600, LUIZ GUSTAVO APARECIDO GUARNIERI 604, LUIS FELIPE DOS SANTOS GUEDES 613, ELIDA VIDIE CONTROL
- 613, FLORA YURIE SOUZA HASSE 619, KARENINA LOPES FERNANDES DE CASTRO
- 621, CAIO PRUDENTE DA COSTA PERUZZO 622, GILMAR DA SILVA FRANCELINO
- 623, ADRIEL RODRIGO DO AMARAL 624, GUSTAVO COMIN OTAVIANO
- 625, BRUNO BUENO ASSALIN 627, GUILHERME GOMES OLIVEIRA
- 628, MARILIA SILVEIRA AIRES 629, CAMILA BARRETO AFONSO
- 634, NATASHIA PAULA BEDE MAIA DE CASTRO 645, LORRAN OLIVIER FREITAS NEVES DE SOUZA
- 645, LORRAN OLIVIER TREITAS NEVES DE SOI 646, ANDRE LUIS FONSECA MELO 648, ALESSANDRA GRANUCCI RODGUER 654, LUIS CARLOS GARCIA JUNIOR 663, NATALIA FRANKLIN SILVA E CARVALHO 664, JULIANA MOURY SIMOS 666, LUCAS SILVA CARVALHO 688, NORMA DE MIRANDA CONSTANTINO 671, MAYARA MAGRO LAGE

- 675 FLAVIA SANTOS RODRIGUES
- 681, STEFFI CAROLINE SCHNEIDER DE FREITAS 682, YASMIN LARA CLARAMUNT BITTENCOURT 684, LEANDRO GOMES ZAMBONI
- ANA FLAVIA BUCK 688 MARIA CECILLIA DE RRITO SA MAGALHAES
- 689, LETICIA MENDES FERREIRA 697 CLARISSA YOSHINO DANTAS
- 700, DANIELE DOS SANTOS FERNANDES 702. BRUNO DIEZ FLORES
- ALYNE TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
- MARINA TAGI IAFFRRO RI 709. BIANCA DE CARVALHO POLEGATTI
- 717. ANDREIA MONTEIRO 719. ANA ANGELICA MOREIRA DA CUNHA
- 724, GABRIEL BOCCATO DA LUZ 727, GUSTAVO FERREIRA
- 729, FILIPE DOS SANTOS SILVA 732, AMANDA ROCHA DIAS MARTINS
- 735, LARA ESPOLAOR VERONESE 738, DAVID DE VASCONCELOS SILVA
- 739, ANA LUISA ORLANDI MARYSSAEL DE CAMPOS 744, LUCAS VILAR GERALDI
- 746, MARINA MASSONE MOLINA 747, CAIO AUGUSTO BOGUS
- 748, CLAUDIA CAPPELLI LINO 753. JORDANA CELESTINO DOURADO
- 756, MARINA ALVES DE AZEVEDO SILVA 759, EDUARDO BRANDAO CARDOSO
- 761, JOAO MARCUS PERES LIMA 762, RAYANNE CRISTINA SANTANA
- 767, BRUNA BLANCO DE CARVALHO 769, THAIS LUSTOSA NEVES
- 770, ANA CAROLINA LAPPE DO PRADO TEIXEIRA NETO 774, ANNA PAULA NAVARRO REOLON
- 775, ROBERTA HELENA DA COSTA DIAS
- 780, LUCAS TIEPPO 783, RAFAEL FREIRE GOMES
- 784, GABRIELA SILVA BERNARDES
- 785, ALEX SAITO RAMALHO 787, MARIANE VITORIA REINER ALBRECHT
- 791, BRUNA LUCAS AMADEU
- 797, BRUNA CARDOSO DE NADAI 798, GUILHERME CILURZZO VILLAR
- 799, VITOR FIGUEIREDO GALVANIN
- 799, VITOR FIGUEIREDO GALVANIN 805, ANA CAROLINA MARQUES 806, RENATA SALDINA VEIT 809, NINA DE PADUA SOUZA GUIMARAES 816, MARINA DE MELO BEZERRA CAVALCANTI 819, ARTHUR NASCIMENTO IMOREIRA 820, ACACIA GONCALVES DE ARAUJO 822, FERNANDO SIQUEIRA BORGES NETO 824, ANA MARIA COUTO GONTIJO 825, SAULUS STEFANO RODRIGUES MARTINS 827, RODRIGO ERNANDES LIMA BRITTO

- 824, ANA MARIA COUTO GONTIJO
 825, SAULUS STEFANO RODRIGUES MARTINS
 827, RODRIGO FERNANDES LIMA BRITTO
 828, GUILLERIME SARAIVA GRAVA
 829, DANIELA APARECIDA DE SOUZA
 820, DANIELA APARECIDA DE SOUZA
 821, RODRIGO REZENDE RÍGUEIREDO
 838, JEFFERSON ALVES MOTA BEZERRA
 839, MARINA DE PAULA SANTOS
 841, THATIANE SOARES
 841, THATIANE SOARES
 843, MARINA FERRER FRANCO
 845, BIANCA VAZ PINNEIRO DOS SEIS ALVES PIMENTA
 851, BEATRIZ ANDRADE GONCALVES
 853, STEFANIA FERIER FRANCO
 846, BIANCA VAZ PINNEIRO DOS SANTOS
 857, LUCIANO RODRIGUES AGOSTINHO MORELLI
 862, THATIANA DAVID BORGES
 863, MARILIA CORDIGUES AGOSTINHO MORELLI
 862, THATIANA DAVID BORGES
 865, GABRIELA REGINA SILVA AGUIAR
 868, MARILIA CAMARGO MIYASHIRO
 870, ANTONIO LENY BRAGO PEREIRA LUNA
 871, NATHALIA MELAZI CAOBIANCO
 874, MURILO CABRIEL DOS SANTOS PINTO
 878, LEONARDO RAMOS MORAIS
 880, JULIANNA MENDES PRATIA
 883, IGOR VORONIKOFE CARNAUBA RAJUO
 884, RENAM MENDES PRATIA
 889, BRUNO SGORLON NOSRALLA
 889, BRUNO SGORLON NOSRALLA
 889, BRUNO SGORLON NOSRALLA
 889, SENNO SGORLON NOSRALLA
 889, SENNO SGORLON NOSRALLA
 889, SENNO SGORLON NOSRALLA
 889, SENNO SGORLON NOSRALLA
 889, BRUNO SGORLON NOSRALLA
 889, SENNO SGORLON NOSRALLA
 889, SENNO SGORLON NOSRALLA
 889, SENNO SAGNICA DA SILVA LENDINES
 886, ANA PAULO HENRIQUE BISPO BENDETTI
 884, CAROLINA CUTRUPI FERREIRA
 886, RANATA DE CASSIA DA SILVA LENDINES
 886, ANA PAULO MERIERA DE MELLO SILVEIRA

- 838, ANA PAULA KLEMP REGU 900, RAFAEL DE CAMPOS 905, ANDRE MOREIRA DE MELLO SILVEIRA 907, PAULA VENDRUSCOLO 908, FERNANDA CERIBELLI TALARICO

- 908, FERNANDA CERIBELLI IALARICO 911, DANIELLY FERNANDA BEITHUM 912, LUIS FELIPE BARBOSA HETEM 913, RAFAEL LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
- 916, SUZANA QUINTELA LOPES DE OLIVEIRA 921. ISABELLA FERMIANO DA SILVA
- 923, GABRIELLE DAMIANI BRUN 925, DOMISSON VANDER PEREIRA SANTOS
- 930. ANAMARIA ANDRADE BAI ASTEGHIN 931 TAMINE AFIE SECUL
- 931, TAMINE AFIF SECOD 932, CATARINA ANNONI CESAR 933, PETRINA DOS SANTOS ALVES 934, NICOLE MITCHELL RIBEIRO DA SILVA
- 936, IGOR FERNANDO CABRAL DOS SANTOS 939, ANDREA SANGIOVANNI BARETTO
- 940, ANA CARLA DOURADO ALMEIDA 941, PAULA CORREA CORTADO
- 942, NATALIA PAROLARI RODRIGUES 943, JACKELINE MARQUES PIRES
- 944, AMANDA MANTOVANI 946, BRUNO LIN 947, MARIA CLARA SILVEIRA ALVES
- 948, KLARISSA MARTINS SCKAYER ABICALAM 949, FERNANDA DUARTE OLIVEIRA
- 950, JOANA DE CARVALHO MORETTO 951, JULIANA BORGES DO NASCIMENTO 952, TAYANE MILENE ACOSTA
- 953, ALESSANDRO DAMASCENO GOMES 954, GRAZIELLE ADELLE CALDEIRA VILLANI 956, NATALIA RODRIGUES MARTINS DUTRA 957, THAMYRIS GABRIELLE LOUREIRO DE SOUSA E SILVA
- 958, CAMILA CALONEGO DONINI 959, JESSICA MENAH DE ASSUNCAO 960, NICOLAS MEDRADO BRAGARD 961, LUCILEA PAULINO LEMOS
- 962, LUCIANA KARLA MARQUES DE SOUZA 963, ERICA VELOSO LIMIRIO 965, GISELLE RODRIGUES DE SOUZA SABINO 966, BRUNA ROBERTA ORSI MOTA
- 967, AMANDA CAMARGO PERES 968, LIVIA FRANCO REIS 969, JESSIKA THEODORO 970, EVELYN MORAND DE LIMA
- 970, EVELYN MOKAND DE LIMA 971, THAIS COLELLA NOVAES 972, LUIZ ROBERTO GONCALVES JUNIOR 973, PAULA SERRA DE MIRANDA 974, ROBERTO LUIS RODRIGUES RUELA 976, GUSTAVO PIZZICOLA 977, JESSICA MARQUES TOBAL